

ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Serviço Social.

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte cinco, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: a Presidente, Maria Júlia Faria Cardoso, Isabel Maria Pereira Macedo Santos e Ângela Maria Neto Leonardo de Medeiros Melos, ambas na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas;

PONTO II: Notificação de admissão aos candidatos admitidos e notificação do direito de audiência prévia aos candidatos excluídos.

PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas.

No passado dia 17 de junho do corrente ano, verificou-se o término do prazo para receção das candidaturas. Após análise das 19 (dezanove) candidaturas rececionadas, de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante Portaria, e nos termos do Aviso (extrato) n.º 13914/2025/2, publicado em Diário da República, N.º 104, de 30 de maio, e da oferta da Bolsa de Emprego Público com o código OE202505/1104, o júri deliberou admitir 9 (nove) candidatos ao procedimento concursal, e excluir 10 (dez) candidatos, conforme tabelas abaixo:

hy
se
huh

Candidatos Admitidos

Código do/a candidato/a	Nome do/a candidato/a
10	Catarina Filipa Alfaiate Ribeiro
9	Eva Cristina Serra Cordeiro
17	Fernanda Maria Ramos Castanheira Teixeira
2	Mara Elizabeth Calengue Gomes Mututa
6	Mónica Alexandra dos Santos Ferreira
5	Patrícia Maria Varela Nascimento Soares
12	Raquel da Conceição Marques Custódio Urbano
7	Rodrigo Baleiza Martins
19	Sónia de Carvalho Chorinca

Candidatos Excluídos

Código do/a candidato/a	Nome do/a candidato/a	Motivo/s de Exclusão
18	Ana Margarida Abade Caniço	a); b); c)
8	Cátia Sofia do Rosário Correia	a); c)
15	Cátia Sofia Fernandes de Brito	a); c)
16	Inês Alexandra da Silva Guerra Alves Ferreira	a)
11	Márcia Vaz Ribeiro Martins	b)
13	Margarida Correia Lopes de Almeida	a)
3	Maria Florinda Barbosa Melo dos Santos	a); c); d)
14	Simone Rocha	a); c)
1	Sónia Pinto de Almeida	c); d)
4	Thaiana Silveira Vitorino Barbosa	c)

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão, previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.5 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria;

- b) *Candidato/a excluído/a por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias onde deve atestar a conclusão da escolaridade obrigatória / grau obtido, conforme exigido no ponto 6.1 e na alínea a) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;*
- c) *Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a da Cédula Profissional da Ordem dos Assistentes Sociais válida e/ou como membro efetivo, conforme exigido no ponto 6.2 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;*
- d) *Candidato/a excluído/a por não possuir a Licenciatura na área de formação 762 Trabalho Social e Orientação do CNAEF - Classificação Nacional Áreas de Educação e Formação, reconhecidos nos termos da legislação portuguesa, conforme exigido no ponto 6.1 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.*

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Notificação de admissão aos candidatos admitidos e notificação do direito de audiência prévia aos candidatos excluídos.

O júri deliberou notificar os candidatos admitidos da sua admissão, e notificar os candidatos excluídos da sua exclusão e do direito de audiência prévia, conforme previsto no artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri

